

## **REQUERIMENTO N° , DE 2007**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para que providencie, no estrito termo do prazo constitucional, as seguintes informações:

- 1) Em relação aos investimentos previstos no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), destinados ao Estado do Piauí, solicitamos os valores a serem despendidos, o detalhamento das fontes de recursos e o cronograma de sua execução no período de 2007 a 2010.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), recentemente divulgado, contempla um amplo conjunto de investimentos em infra-estrutura e diversas medidas de incentivo ao investimento privado. O Plano pretende aplicar, de 2007 a 2010, R\$ 503,9 bilhões em investimentos de infra-estrutura, dos quais R\$ 67,8 bilhões do orçamento do Governo Central. O conjunto de investimentos está organizado nos grupos *logística, energia e infra-estrutura social e urbana*.

No entanto, o documento de divulgação do Plano é bastante pobre em informações. Ele não traz os valores dos investimentos a serem realizados, nem por Estado nem individualmente, mas apenas por regiões.

Dada a relevância do PAC e sua necessária discussão no âmbito do Congresso Nacional, torna-se imprescindível que o Poder Executivo disponibilize informações mais completas e detalhadas sobre suas iniciativas. Portanto, a fim de que esta Casa possa exercer suas atribuições constitucionais, torna-se necessário que sejam encaminhadas as informações solicitadas.

Sala das Sessões,

Senador HERÁCLITO FORTES